



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 143/2002

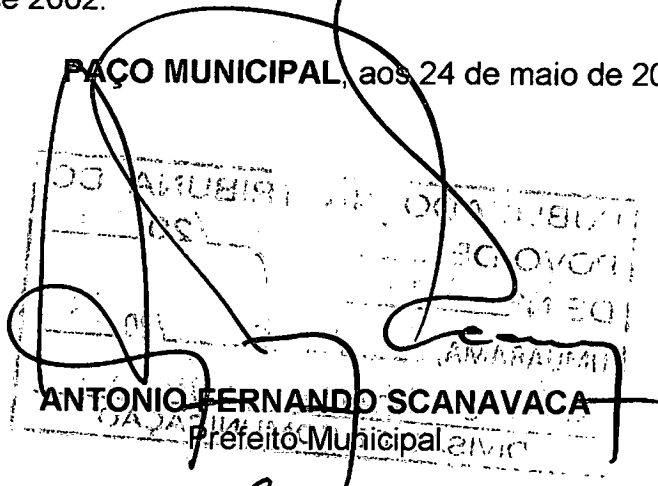
Concede Adicional Estimulo o servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**.

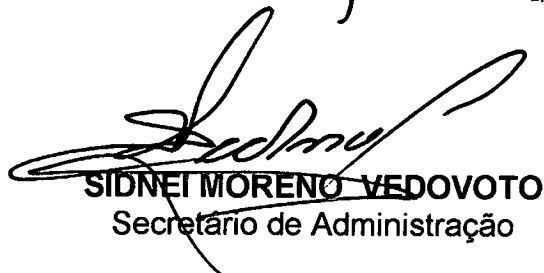
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.137.400/SSP-PR, nomeado em 10.04.1991, ocupante do cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo – Conservação, Reparos e Adaptação dos Próprios Municipais, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 320/2002, em consonância às disposições do artigo 263, inciso I e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 05 de fevereiro de 2002.

P.AÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05 / 6 / 20.02
DE Nº 8197
UMUARAMÁ, 05 / 6 / 20.02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO